

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 1905/1992

Ementa

ESTABELECE NOVO PERÍMETRO URBANO REVOGA A LEI 1.886.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

10/12/1992

Status de Vigência

Revogada

16/12/1994

Histórico de Alterações

Data da Norma Norma Relacionada

Lei Ordinária nº 1985/1994

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

s. 2/3



Prefeitura Municipal de Ibitinga

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MIGUEL LANDIM N.o 333

CGC(MF) 45 321 460 0001-50

LEI Nº 1.905, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.992

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos' da Resolução nº 1.949/92, da Camara Municipal de Ibitinga, promulga a se guinte Lei:

ARTIGO 19 - A Zona Urbana da Sede do Municí pio de Ibitinga passa a ser compreendida pelo perimetro indicado na Planta Geral da Sede Municipal, que passara a fazer parte integrante da sente lei, assinada por todos os Vereadores.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Lei nº 1.886 de

29 de setembro de 1.992.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrara em vigor na da

adas as disposições em contrario.

TOTAL (X) PARCIAL (

DR. YASHIEO SATO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Admi

Le zembro de 1.992.

TOTAL (X) Leino 1985 .. 16 1294 Lei n.º

••••••••••••

MARIETTE BELA CARDOSO

Chefe do Deptº. de Protocolo, Arquivo Serviços Gerais

e

LEI 1905/1992 CAMARA MUNICIPAL



Edifício «Osório de Souza Caldas»

Rua José Custódia, 330 - Fones (0162) 42-2070 e 42-4657 CEP 14,940-000 — IBITINGA — Estado de São Paulo

DESCRIÇÃO DA ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA, CONFORME FIXA NA LEI MUNICIPAL, E INDICADA NO MAPA ANEXO.

Começa na divisa do alinhamento externo da Estrada Municipal IBG-144 e Irmãos Ferrari e segue confrontando com Irmãos Ferrari até propriedade de Maria Celmente Tagliari da Costa e Filhos; dai deflete à direita e segue até Estrada Municipal IBG-142; dai segue pelo alinhamento externo da referida Estrada Municipal TBG-142, até Av. João Silvestre Custódio, atravessando-a, prossegue pelo alinhamento da Rua Rosa Símões, até a Rua Jo sé Nelson Cabriel e segue pelo alinhamento externo da referida Rua José Nel son Gabriel, até o Corrego Taquara do Reino; dai desce pelo referido Corrego Ta quara do Reino até o encontro com o Córrego São Joaquim, dai desce - v referido Córrego São Joaquim até a Rodovia SP-331, dai deflete à direita e' segue pela Rodovia SP-331, até a Praça Rotatória; dái segue pela Rodovia SP-304 até a Estrada Municipal TBC-040; daí deflete à direita e segue pelo' alinhamento da referida Estrada Municipal IBG-040, até o loteamento Jardím' Nações Unidas; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Luiz Galante, até o loteamento Jardim Paraiso; dai deflete à esquerda e segue confrontan do com Edgard F. Monari, a Melchiades Ferraz de Campos, contornando o lotea mento Chacara Saltinho até o Córrego Saltinho, passando pelo pomar de Mel-' chiades Ferraz de Campos e deixando à direita a sede dessa propriedade, atravessando o citado Córrego Saltinho e prossegue pala divisa do loteamento Jardím São Judas até o prolongamento da Rua 13 de Maio, na Estrada Munici-1 IBC-050, seguindo pelo alinbamento externo da referida Estrada MunicipalIBG-050, até a divisa com Francisco Victor com Assab Saad, pela qual deflete à direita, confrontando com Francisco Victor onde dobra à esquerda e' segue por essa até a cerca de divisa de José Zani, com Joaquim Meira Silva, segue por essa à direita até o lado oposto da Estrada Municipal IBG-060 (acesso à da Estrada Municipal IBC-060 acesso a Itápolis), onda dobrando a' direita segue até a propriedade de Moacir Guidi, onde deflete à esquerda e segue pela cerca de divisa de Moacir Guidi até o loteamento Jardim Planal-' to; dai deflete à esquerda, e segue confrontando com Vida Haddad, Alvaro da Silva e José Parigi, até o antigo leito da Fepasa; daī deflete à direita e' segue pelo a...tigo leito da Fepada, cortando as propriedades de Orville Russi e Carlos Russi, confrontando com Parque Industrial, até Av. Anália Maria de Lima Ramos; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento externo da re ferida Av. Anália Maria de Lima Ramos, até a divisa com José A. Quinelato,' daí deflete à esquerda e segue pela divisa de José A. Quinelato, até o lado da Estrada Municipal IBG-070; dai deflete à direita e segue pelo alinhamento externo da referida Estrada Municipal IBG=070, até divisa com Dr. Albino Quaresma Filho, e, descendo por esta até o Córrego Agua Quente, dai deflete à esquerda, subindo o referido Córrego Agua Quente até a cerca da divisa do Dr. Albino Quaresma Filho com o loceamento da Vila dos Bancários; dai defle te à direita e segue até onde faz angulo à esquerda e segue nesta direção e sempre pela mesma cerca com um novo ángulo à direita, seguindo nesta dire-' ção até a Estrada Municipal IBG-010; dai segue pela Estrada IBG-010 até divisa de Natal Gereto Neto; dei deflete à direita e segue em divisa de Natal Gereto Neto até o Córrego Capim Pino; ¿al ocorre paqueno angulo à esquer da e segue confrontando com João Montanari, até a Estrada Municipal IBG-144 e segue até a divisa com Irmãos Farrari, fachando,o perimetro

Roomevelt A de Rose Dr. Kallil I Jacob Antonio Dr. Přáncisco Grillo Jr = 19 Secretário =

Sala das Sessões, <u>09 de</u> dezembro de 1.992.

=V/ce-presided to 22 Segretario